

MOÇÃO DE REPÚDIO Nº 012, 9 DE JUNHO DE 2017.

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2017, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei n.º 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelo Decreto n.º 5.839, de 11 de julho de 2006, cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da legislação brasileira correlata; e

Considerando o histórico índice de violência no campo no Brasil e o crescente surto atual de diversas agressões e mortes, tendo como mais novo e terrível episódio o massacre de mais de uma dezena de lideranças de agricultores no estado do Pará;

Considerando o assassinato de nove homens e uma mulher, na manhã do último dia 24 de maio, em acampamento da Fazenda Santa Lúcia, no município de Pau d'Arco, no Pará, em que uma reintegração de posse acabou se transformando em ato bárbaro de componentes das Polícias Civil e Militar do Pará, estado que já possui um longo histórico desse tipo de violações aos direitos humanos;

Considerando recente declaração do presidente do Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), Darci Frigo, segundo o qual “[...] há uma omissão ou conivência do próprio Estado, principalmente do Executivo, mas também do Legislativo e de setores bem significativos do Judiciário, que não respondem mais e estão incitando direta e indiretamente essa violência. É preciso uma reação conjunta para enfrentar a situação de violência e de ameaças que estão acontecendo no campo”;

Considerando que para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG), representantes de setores do latifundiário e de organizações do agronegócio estão no centro da disputa pela terra e têm estimulado, em total afronta às leis brasileiras, esse tipo de conflito contra trabalhadores rurais, indígenas, populações ribeirinhas, quilombolas e demais segmentos excluídos do direito à terra.

Considerando que no mês de abril do presente ano foram registrados ataques a índios Gamela, no Maranhão, e o assassinato de trabalhadores rurais em Colniza, no Mato Grosso, ambos com requintes de crueldade;

Considerando que o aumento da violência no campo é sintoma inequívoco de uma cultura de extermínio que exhibe sem constrangimentos sua voracidade na época atual, no estado de exceção que se instalou no Brasil, e reflete ainda a negligência (e em muitos casos, a conivência) dos Poderes Públicos constituídos da república brasileira;

Considerando que o modelo de abordagem de diversos meios de comunicação, notadamente da imprensa empresarial nacional, trata as vítimas da violência no campo como criminosas, de modo a naturalizar os desfechos destes conflitos, prestando um desserviço ao processo civilizatório brasileiro;

Considerando que os crimes violentos contra as populações rurais e os líderes dos movimentos camponeses funcionam ainda como instrumento de ameaça ao restante da população civil, que entende nos assassinatos um óbvio recado dos que praticam a barbárie: “não se organizem, não reivindicuem, não se atrevam!”;

Considerando os debates feitos na Comissão Intersetorial de Políticas de Promoção da Equidade do Conselho Nacional de Saúde (CIPPE/CNS), em sua 3ª Reunião Ordinária, nos dias 29 e 30 de maio, do ano em curso; e

Considerando a mobilização em torno dessa temática de instituições como o Conselho Indigenista Missionário (CIMI); a Comissão Pastoral da Terra (CPT); a Plataforma de Direitos Humanos Dhesca; o Comitê Brasileiro de Defensoras e Defensores de Direitos Humanos; a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG); a Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB); a Sociedade Maranhense de Direitos Humanos (SMDH); a Terra de Direitos e o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Sem Terra (MST), além da Procuradora Federal dos Direitos do Cidadão, Deborah Duprat; representantes da Comissão de Direitos Humanos e Minorias da Câmara dos Deputados; membros da 6ª Câmara da

Procuradoria Geral da República (PGR); da Defensoria Pública da União (DPU); da Secretaria Especial de Direitos Humanos (SEDH) e do escritório da Organização das Nações Unidas (ONU) no Brasil.

Vem a público:

Externar repúdio ao crescente surto de violência no campo no Brasil e cobrar das autoridades competentes que procedam à apuração urgente dos fatos, procedam à punição dos responsáveis e que sejam tomadas as medidas cabíveis e necessárias à redução dos índices alarmantes dos conflitos agrários no país.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Ducentésima Nonagésima Quarta Reunião Ordinária, realizada nos dias 8 e 9 de junho de 2017.